



MUNICÍPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.504 de 03 de fevereiro de 2025.

=====  
**LICITAÇÕES**  
=====

**EXTRATO DE ADITIVO**

**002 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000166/2023 -  
PROCESSO LICITATORIO Nº 003192/2023 - Pregão  
Presencial Nº 000019/2023**

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

**CONTRATADA:** JULIANA DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.976.538/0001-18

**Objeto do Contrato:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DESPORTIVA PARA A REALIZAÇÃO DE JOGOS MUNICIPAIS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA-MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

**Vigência:** Será a partir de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 003192/2023, Pregão Presencial nº 000019/2023, foi publicado no quadro de aviso, na data de 02 de janeiro de 2025.

Carla Valeria Amorim Horsth

Agente de contratação

Portaria nº 110/2024 de 02 de fevereiro de 2024

=====  
**EXTRATO DE ADITIVO**  
=====

**003 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000170/2023 -  
PROCESSO LICITATORIO Nº / - Nº /**

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

**CONTRATADA:** CONSTRUEDE ELETRECIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.600.238/0001-58

**Objeto do Contrato:** Registro de preços para eventual e futura contratação empresa especializada na execução de serviços elétricos, visando a manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública de cada um dos municípios consorciados ao CIS-CAPARAÓ, englo

**Vigência:** Será a partir de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº /, nº /, foi publicado no quadro de aviso, na data de 02 de janeiro de 2025.

Carla Valéria Amorim Horsth

Agente de contratação

Portaria nº 110/2024 de 02 de fevereiro de 2024

=====  
**PORTARIAS**  
=====

**PORTARIA Nº 216, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025**

*“Dispõe sobre a exoneração de Supervisor de Divisão e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.565/2018 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que o cargo de provimento em comissão é de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar **HIANDRO AUGUSTO AZINE SANGI**, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.655.526-\*\*, do cargo de **Supervisor de Divisão**.

**Art. 2º.** Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (3/2/2025).

**RENATO CARDOSO DE LAIA**

**Prefeito**

=====  
**PORTARIA Nº 217, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025**  
=====

*“Dispõe sobre a nomeação de Supervisor de Divisão e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.565/2018 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que o cargo de provimento em comissão é de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **LAILLA BARROS DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.784.027-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **Supervisor de Divisão**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 4/2/2025, auferindo os vencimentos estabelecidos pela legislação pertinente.

**Parágrafo único.** A servidora nomeada nos termos do *caput* deste artigo será responsável por prestar assistência direta à Secretária Municipal de Saúde, atuando nas rotinas administrativas da Divisão de Recursos Humanos. Sua atuação incluirá, mas não se limitará, ao controle e à gestão da vida funcional dos servidores, abrangendo o acompanhamento de afastamentos, licenças, férias, bem como outras situações específicas relacionadas ao quadro de pessoal.

**Art. 2º.** Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.



**MUNICIPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.504 de 03 de fevereiro de 2025.

=====  
**Art. 3º.** Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 6 de janeiro de 2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (3/2/2025).

**RENATO CARDOSO DE LAIA**  
**Prefeito**

=====  
**PORTARIA Nº 218, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** as disposições constantes no art. 68, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, o servidor **HIANDRO AUGUSTO AZINE SANGI** – matrícula nº 066582, do cargo de Almojarife.

**Art. 2º.** Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências, inclusive o levantamento dos cálculos de verbas rescisórias adquiridas pelo servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (3/2/2025).

**RENATO CARDOSO DE LAIA**  
**Prefeito**